



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.028272/2019-28

INTERESSADO: CUNHA TAXI AEREO EIRELI

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária CUNHA TÁXI AÉREO EIRELI, em 20/07/2021 (SEI 5979510).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 89/2021/GTOC/SPO (SEI 5877250), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de alteração e consolidação contratual (SEI 5979510, fl. 5-11) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 5979510, fl. 4);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 16/01/2021 (SEI 5979510 – fl. 12), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 23/08/2021 (SEI 5979510 fl. 14); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5973516) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5983724), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 05/07/2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 30/07/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6020150** e o código CRC **8D6B115C**.